EMENDA IMPOSITIVA 77/2025

EMENDA IMPOSITIVA À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DE 2025, PARA SER APLICADA NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026, DO VEREADOR GENILSON JOSÉ – Nº 31/2025, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre Emenda Impositiva ao Projeto de Lei que acompanha a Mensagem nº 62/2025, de 15 de outubro de 2025, do Poder Executivo Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Corumbá/MS para o exercício financeiro de 2026, e dá outras providências.

Artigo 1º Fica aditado ao Orçamento Programa Anual do Município de Corumbá/MS, para o exercício financeiro de 2026, crédito destinado à execução da seguinte despesa:

Instituição Beneficiária: Secretaria Municipal de Saúde – **Unidade de Saúde da Família Breno de Medeiros**

Projeto: Fortalecimento da Estrutura e da Assistência da Unidade de Saúde da Família Breno de Medeiros

Informações técnicas:	A Unidade de Saúde da Família Breno de Medeiros atende duas equipes completas Estratégia de Saúde da Família, acompanhando mensalmente mais de **5.700 pessoa cadastradas**, incluindo crianças, gestantes, idosos, adolescentes e pacientes crônic A unidade executa ações essenciais da Atenção Primária à Saúde (APS), como consultas médicas e de enfermagem, vacinação, pré-natal, saúde bucal, acompanhamento de vulneráveis e ações de promoção, prevenção e vigilância em saúde. Entretanto, a estrutura atual apresenta deficiências que comprometem a qualidade e resolutividade do atendimento. As salas de procedimentos, consultórios e recepção necessitam de climatização para garantir segurança, humanização e adequação sanitária. Além disso, são necessárias melhorias externas, como instalação de portã para controle do fluxo de entrada e toldo para proteção dos usuários. A unidade também precisa de equipamentos médicos essenciais para apoiar procedimentos e monitoramento clínico. A ação está alinhada às políticas de Atenção Primária, fortalecendo o cuidado continuado, humanizado e integral, garantindo melhores condições de trabalho para profissionais e maior segurança e conforto ao usuário.
Descrição:	Aquisição de equipamentos e materiais visando a melhoria da estrutura física e funcional da unidade, incluindo: – Aparelho de ar-condicionado de 30.000 BTU para a recepção; – Aparelhos de ar-condicionado de 9.000 BTU para sala de procedimentos e consultórios; – Portão de entrada da unidade;

	– Toldo para área frontal; – Equipamentos médicos permanentes (oxímetro, computadores e demais itens de apoio assistencial). **PÚBLICO-ALVO:** Moradores dos bairros Popular Nova e Nossa Senhora de Fátima, incluindo criança gestantes, idosos e pessoas com doenças crônicas, somando aproximadamente **5.70 usuários diretamente atendidos**. **Meta estimada:** Mais de 5.700 usuários beneficiados diretamente com a melhoria da infraestrutura ampliação da resolutividade da unidade.
Finalidade:	**Ação a ser realizada:** Aquisição de aparelhos de ar-condicionado, equipamentos médicos, portão de entrada e instalação de toldo, destinados à modernização estrutu da Unidade de Saúde da Família Breno de Medeiros. **Objetivo principal:** Melhorar a estrutura física da unidade, garantindo atendiment mais humanizado, seguro, eficiente e adequada às necessidades da Atenção Primár em Saúde. **Resultados esperados:** – Ambientes climatizados e adequados para consultas e procedimentos; – Melhoria no acolhimento dos usuários; – Mais conforto e segurança para profissionais e pacientes; – Organização do fluxo de entrada e proteção climática dos usuários; – Fortalecimento da qualidade da assistência; – Ampliação da resolutividade da APS no território.
Justificativa:	**Problema identificado:** A Unidade de Saúde Breno de Medeiros enfrenta limitações estruturais que afetam diretamente o conforto, a segurança e a qualidade dos serviços prestados. A ausênc climatização adequada, equipamentos modernos e melhorias externas compromete rotina assistencial e gera desconforto aos usuários, especialmente crianças, gestante idosos. **Diagnóstico baseado em dados:** A unidade atende duas equipes de Estratégia de Saúde da Família e possui mais de **5.700 pessoas cadastradas**, que dependem do serviço para prevenção, acompanhamento de condições crônicas, imunização e demais cuidados essenciais. atual estrutura apresenta carências físicas, tecnológicas e operacionais que impacta negativamente o atendimento à população. **Impacto da ausência da ação:** Sem os investimentos necessários, a unidade continuará operando com limitações prejudicam o acolhimento, a segurança e a eficiência dos atendimentos. A ausência climatização afeta pacientes vulneráveis e dificulta procedimentos. A falta de equipamentos adequados reduz a capacidade de diagnóstico e acompanhamento. A inexistência de portão e toldo expõe usuários e compromete o controle da unidade. resulta em menor resolutividade, aumento do desconforto e fragilização dos serviç essenciais prestados à comunidade.

Valor da Emenda:	**R$ 40.264,18 (Quarenta Mil, Duzentos e Sessenta e Quatro Reais e Dezoito Centavos)**
Indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica.	02 – PODER EXECUTIVO 02.25 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 02.25.91 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 – SAÚDE 301 – ATENÇÃO BÁSICA 0003 – ATENÇÃO PRIMÁRIA 10.301.0003.4681.0000 – GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE **FONTE DO RECURSO 1.500.0000.0-000 000**

Artigo 2º – Os recursos necessários para cobertura das despesas acima relacionadas, deverão ser subtraídos do Órgão Orçamentário 99, conforme constante do programa anual de trabalho, especificado abaixo:

77 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, RECEITA E ADMINISTRAÇÃO
99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99.999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99.999.0005 – DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO ÉTICA, DEMOCRÁTICA E EFICIENTE
99.999.0005.9000.0000 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA
9.9.99.99.00 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS

FONTE DO RECURSO: 1.500.0000.0-000 000

TOTAL ORÇADO PARA EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS -R$ 3.321.795,14

Artigo 3º - Modifiquem-se para a redação final, em razão da Emenda proposta, os demais quadros e anexos componentes do Projeto da Lei Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2026.

Corumbá – MS, 15 de outubro de 2025.
GENILSON JOSÉ
Vereador

JUSTIFICATIVA

Problema identificado:

A Unidade de Saúde Breno de Medeiros enfrenta limitações estruturais que afetam diretamente o conforto, a segurança e a qualidade dos serviços prestados. A ausência de climatização adequada, equipamentos modernos e melhorias externas compromete a rotina assistencial e gera desconforto aos usuários, especialmente crianças, gestantes e idosos.

Diagnóstico baseado em dados:

A unidade atende duas equipes de Estratégia de Saúde da Família e possui mais de **5.700 pessoas cadastradas**, que dependem do serviço para prevenção, acompanhamento de condições crônicas, imunização e demais cuidados essenciais. A atual estrutura apresenta carências físicas, tecnológicas e operacionais que impactam negativamente o atendimento à população.

Impacto da ausência da ação:

Sem os investimentos necessários, a unidade continuará operando com limitações que prejudicam o acolhimento, a segurança e a eficiência dos atendimentos. A ausência de climatização afeta pacientes vulneráveis e dificulta procedimentos. A falta de equipamentos adequados reduz a capacidade de diagnóstico e acompanhamento. A inexistência de portão e toldo expõe usuários e compromete o controle da unidade. Isso resulta em menor resolutividade, aumento do desconforto e fragilização dos serviços essenciais prestados à comunidade.

CORUMBA/MS, 22 de Dezembro de 2025

Genilson José da Silva
1º Secretário(a)